



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2019/00141
INTERESSADA	Faculdade de Direito de Franca
ASSUNTO	Curso de Especialização em Direito Processual Civil Empresarial - Alteração no Projeto Pedagógico de acordo com a Deliberação 197/2021 e comunicação de nova turma
RELATORA	Cons ^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro
PARECER CEE	Nº 422/2022 CES “D” Aprovado em 30/11/2022 Comunicado ao Pleno em 07/12/2022

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Direito de Franca, pelo Ofício 20/22, protocolado em 30/06/2022, comunica o oferecimento de nova turma e alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Direito Processual Civil Empresarial, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 - fls. 50.

Último credenciamento da Instituição	Parecer CEE 505/2019, Portaria CEE-GP 18/2020, publicada no DOE de 14/01/2020, pelo prazo de cinco anos
Direção	Diretor: José Sérgio Saraiva Mandato: 1/1/2021 a 30/12/2024
Aprovação do Projeto	Parecer CEE 128/2015 – Publicado no DOE em 12/3/2015

1.2 APRECIÇÃO

Em seu ofício, a Instituição informa as seguintes alterações do Projeto Pedagógico:

a) Quanto ao “Trabalho de Conclusão de Curso”:

Texto em vigor	Texto proposto
<p>O Trabalho de Conclusão do Curso consiste na elaboração de um projeto científico e sua realização, seguindo as orientações apresentadas durante a disciplina Metodologia Científica.</p> <p>A monografia poderá ser apresentada em duas diferentes modalidades, a saber:</p> <p>1. Artigo Científico: trabalho de pesquisa que compreende a apresentação desse gênero de texto original com a finalidade de publicação de trabalhos em revistas especializadas.</p> <p>2. Monografia Científica: trabalho de pesquisa científica com revisão bibliográfica de um tema escolhido observado as normas da FDF.</p> <p>O professor orientador será escolhido pela Coordenação para acompanhar o seu desenvolvimento e avaliar previamente o trabalho, na modalidade escolhida.</p> <p>Após a aprovação do TCC, pelo professor orientador, a coordenadoria da Pós-Graduação designará data, hora e local para sua apresentação perante banca examinadora, que poderá ser instalada e realizada na forma de reunião virtual à distância, tão logo a FDF disponha de recursos tecnológicos que permitam essa modalidade de apresentação.</p> <p>A banca examinadora será constituída por três membros incluindo o orientador do trabalho. No seu julgamento, ela deverá levar em consideração a qualidade do texto escrito, o domínio do assunto em questão na exposição oral e a defesa fundamentada do tema escolhido pelo aluno durante a arguição, assim como os esclarecimentos finais.</p>	<p>TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO</p> <p>2 CARGA HORÁRIA DO TCC</p> <p>Em termos gerais a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso totaliza o cômputo de 78 horas, conforme previsto na estrutura curricular do curso. A elaboração do TCC deverá observar exigências metodológicas específicas e seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação em relação aos elementos pré- textuais, textuais e pós-textuais.</p> <p>Para a realização do TCC, o acadêmico deverá desenvolver um projeto de pesquisa intimamente ligado com a área de pesquisa da pós-graduação. Cabe ao discente escolher o tema, formular o problema, a justificativa, os objetivos gerais e específicos, elaborar a fundamentação teórica, escolher a metodologia, elaborar o cronograma de realização do trabalho e referenciar a bibliografia básica consultada.</p> <p>Passo seguinte caberá ao aluno a submissão, apresentação e aprovação de poster sobre o tema em Congresso Científico realizado pela própria Faculdade de Direito de Franca com a subsequente apresentação de resumo expandido para fins de publicação nos Anais do evento celebrado.</p> <p>3 DO PÔSTER E DO RESUMO EXPANDIDO</p> <p>Entende-se por pôster um recurso visual a partir do qual o pesquisador apresenta uma síntese das informações mais relevantes da pesquisa realizada ou em andamento.</p> <p>O Pôster selecionado para exposição e apresentação oral deverá obedecer às seguintes orientações para produção:</p> <ul style="list-style-type: none">• Quanto ao formato: Tamanho: 1,10m de altura x 90cm de largura;

Poder-se-á sugerir ao aluno a reformulação integral ou parcial da Monografia em qualquer fase do processo, adiando seu julgamento para a análise do texto reformulado. Deve-se atribuir notas a cada Trabalho apresentado de acordo com os seguintes valores:

I - para aprovação do TCC que abrange notas iguais ou superiores a sete.

II - quando a monografia não merecer a aprovação da banca, correspondendo a notas inferiores a sete.

A avaliação final da banca examinadora deve ser registrada em documento próprio, com a assinatura de todos os membros.

O aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão do Curso ou que não se apresentar para a sua defesa oral, sem motivo justificado, será automaticamente reprovado, podendo apresentar novo trabalho, somente no período letivo seguinte, de acordo com o calendário aprovado.

Não sendo apresentado no semestre seguinte o aluno perderá o direito de fazê-lo e de ter a certificação de Pós-Graduação.

- Material: pode ser em lona, papel, papelão ou mesmo em produtos disponíveis especialmente para esse fim;
- Forma de afixação: deverá ter um cordão na parte superior para que possa ficar pendurado em biombos ou varais.
- Quanto ao conteúdo, deverá apresentar: Título em destaque (maiúsculas); Nome do autor; Local onde foi ou está sendo realizada a pesquisa; Linha de pesquisa.
- No corpo do pôster: Introdução; Problema de pesquisa; Objetivo; Método; Resultados alcançados; e Referências utilizadas.
- O resumo expandido do pôster deverá ser estruturado e apresentar uma síntese das informações mais relevantes da pesquisa realizada ou em andamento e respeitar as normas da ABNT.
- Os resumos expandidos enviados deverão respeitar integralmente as regras do Congresso, sob pena de não aprovação para apresentação, as seguintes orientações:
 - Estar em formato “.doc”, sendo compatível com Microsoft Word 97/2000/XP/2003;
 - As margens deverão ser definidas conforme as normas da ABNT: superior e esquerda: 3 cm; inferior e direita: 2 cm.
 - O título deverá constar centralizado e em caixa alta;
 - O texto deverá ser redigido sem quaisquer subseções, em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento de linhas 1,5. Excepcionalmente, as notas explicativas deverão ser redigidas em fonte Times New Roman, tamanho 10, com espaçamento simples (1) entre linhas, sem espaçamento acima e espaçamento de apenas uma linha abaixo do parágrafo.
 - As palavras-chave deverão constar imediatamente abaixo do título do trabalho, respeitado o espaço de 1 (uma) linha entre os dois elementos, em letras minúsculas (com exceção de nomes próprios) e sem qualquer formatação (negrito, itálico, sublinhado), sendo aceito o máximo de 5 (cinco), separadas por ponto;
 - Os resumos expandidos deverão possuir tamanho mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) laudas.
 - O sistema de referências deverá estar de acordo com a ABNT.
 - É terminantemente proibido o uso de notas referenciais, sendo somente admitidas notas explicativas nas quais as citações deverão obedecer ao sistema autor-data.
 - Em todas as citações, os autores deverão se utilizar do sistema autor-data, conforme a ABNT.
 - Para evitar erros de formatação, a organização disponibiliza um template modelo, que deve servir de guia aos autores.

4 DA AVALIAÇÃO DO TCC

As avaliações serão divididas em dois momentos:

Os resumos submetidos serão avaliados, neste momento, por uma comissão especial designada pela Faculdade de Direito de Franca, composta por professores com a titulação mínima de mestre em direito e em número não inferior a 3 (três).

Será garantida no momento da avaliação a análise inominada dos resumos, garantindo a imparcialidade da avaliação.

Os critérios a serem avaliados serão:

- O título do pôster corresponde ao conteúdo desenvolvido?
- A temática abordada está de acordo com a linha de pesquisa da pós-graduação?
- O resumo está apresentado de forma estruturada?
- O resumo contempla todos os itens obrigatórios previstos no edital?
- A introdução estabelece uma contextualização da temática e apresenta o problema de pesquisa?
- O problema de pesquisa é coerente com os objetivos propostos?
- A pesquisa responde aos objetivos propostos?
- O método utilizado é adequado ao desenvolvimento da pesquisa?
- Os resultados alcançados são apresentados de maneira clara, contribuindo com o avanço da ciência junto à temática?
- O resumo, bem como as referências utilizadas estão de acordo com as normas da ABNT?
- As referências são atualizadas e contemplam a literatura acerca da temática?

	<p>Para cada um dos critérios de avaliação serão atribuídas notas de 0 (zero) a 1,0 (um), as quais gerarão uma média geral, que será utilizada para aprovação dos trabalhos com nota superior a 7,0 (sete).</p> <p>A avaliação presencial dos pôsteres será realizada por 3 (três) avaliadores com a titulação mínima de mestrado e direito a serem designados pela Coordenação da Pós- Graduação da Faculdade de Direito de Franca. Os critérios da avaliação presencial serão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Originalidade e relevância do trabalho; • Contribuições para o campo de pesquisa; • Qualidade da redação; • Profundidade da pesquisa; • Metodologia utilizada; • Relevância dos resultados apresentados; • Relevância das referências utilizadas; • Correspondência do conteúdo apresentado com a linha de pesquisa da pós-graduação; • Apresentação visual do trabalho; • Apresentação oral (domínio do conteúdo e clareza na apresentação); <p>Para cada um dos critérios de avaliação serão atribuídas notas de 0 (zero) a 1,0 (um), as quais gerarão uma média geral, que será utilizada para aprovação dos trabalhos com nota superior a 7,0 (sete).</p> <p>A avaliação do TCC do candidato será feita perante comissão avaliadora do evento científico. No seu julgamento, ela deverá levar em consideração a qualidade do texto escrito, o domínio do assunto em questão na exposição oral e a defesa fundamentada do tema escolhido pelo aluno durante a arguição, assim como os esclarecimentos finais.</p> <p>Ao final, será realizada uma média entre as duas avaliações alcançando o valor final do TCC, acompanhado com o cumprimento de 78 horas-aulas desta disciplina.</p>
--	--

b) Quanto à Carga Horária dos Módulos e Professores responsáveis:

Texto em vigor

MÓDULO	DISCIPLINA E PROFESSOR RESPONSÁVEL	CARGA HORÁRIA
Módulo I	A constitucionalização dos institutos de Direito Processual. Prof. Doutor Frederico Thales de Araújo Martos.	84 horas-aula
Módulo II	O Direito Processual como instrumento de efetividade e acesso à justiça Prof. Dr. José Antonio de Faria Martos	84 horas-aula
Módulo III	A utilização de estratégias processuais civis nos Tribunais e as implicações em Direito empresarial Prof. Doutor Cildo Giolo Júnior	84 horas-aula
Módulo IV	O direito processual civil empresarial: O paradigma da eficiência e a funcionalização do direito Prof. Doutor José Sérgio Saraiva	84 horas-aula
Módulo Especial	Metodologia científica aplicada à docência do ensino superior Prof. Doutor Marcelo Toffano	24 horas-aula
TCC	Professora responsável : Profa. Doutora Rosângela Maria Mazzeiro Mourão Observação: Todos os professores do Programa são orientadores do TCC	40 horas-aula
TOTAL		400 horas-aula

Texto proposto

MÓDULO	DISCIPLINA E PROFESSOR RESPONSÁVEL	CARGA HORÁRIA
Módulo I	A constitucionalização dos institutos de Direito Processual Prof. Dr. Marcelo Toffano	60 horas-aula
Módulo II	O Direito Processual Civil como instrumento de efetividade e acesso à justiça Prof. Dr. José Antônio de Faria Martos	60 horas-aula
Módulo III	A utilização de estratégias processuais civis nos Tribunais e as implicações em Direito empresarial Prof. Dr. Rubens Alexandre Elias Calixto	108 horas-aula
Módulo IV	O direito processual civil empresarial: O paradigma da eficiência e a funcionalização do direito Profa. Dra. Lislene Ledier Aylon	108 horas-aula

Módulo Especial	Metodologia científica aplicada à docência do ensino superior Prof. Dr. Frederico Thales de Araújo Martos	36 horas-aula
TCC	Trabalho de Conclusão do Curso Prof. Dr. José Sérgio Saraiva	78 horas-aula
TOTAL		450 horas-aula

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Direito Processual Civil Empresarial, da Faculdade de Direito de Franca, com 450 horas, e toma-se conhecimento de nova turma, com 60 (sessenta) vagas, com início em março de 2023, e duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses.

2.2 A divulgação e a matrícula para o Curso em Direito Trabalhista e Previdenciário Aplicado e Avançado, da Faculdade de Direito de Franca, só podem ocorrer após publicação dos atos autorizatórios.

São Paulo, 26 de novembro de 2022.

a) Consª Iraíde Marques de Freitas Barreiro
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Pollyana Fátima Gama Santos e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 30 de novembro de 2022.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 07 de dezembro de 2022.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente